



Estruturando o Controle Interno Municipal



Rossana Guerra de Sousa, CIA, CRMA
Controladoria Geral do Estado da Paraíba - CGEPB

2015

Cenário

- Tempos de pressão substancial sobre as finanças públicas.
- Cidadãos demandam:
 - Boa aplicação dos recursos repassados;
 - Condução de uma gestão sólida e eficaz destes fundos;
 - Entrega de serviços públicos de qualidade;
- Setor público tem que demonstrar que os recursos são aplicados de forma eficiente e produz os resultados esperados – TRANSPARÊNCIA das ações;
- Requer:
 - Implementação de estruturas e padrões de gestão para melhoria do desempenho;
 - Intercâmbio de informações e práticas entre os entes da administração pública – FOCCO – Transparência.

Transparência

- Além de exigência legal:
 - Auxilia o gestor na condução e responsabilização de sua equipe frente as estratégias e objetivos traçados;
 - Essencial no combate a corrupção e a fraude;



- Em uma boa gestão:
 - Não deve ser temida pelo gestor;
 - Deve ser utilizada para destacar o seu bom desempenho;
 - Apoiada em um bom **Sistema de Controle Interno**;

Sistema de Controle Interno



• Um SCI bem estruturado:

- apoia as organizações para o atingimento de seus objetivos;
- melhoria do desempenho da gestão;
- assegura a produção e fornecimento de informações precisas e confiáveis aos gestores e aos cidadãos; e
- possibilita a elaboração de uma prestação de contas em conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA**




CGE
Controladoria-
Geral do Estado



**Controladoria-
Geral da União**



CONACI
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO



Como estruturar
então????



Estruturado



IMPORTANTE

Controle – De que estamos falando????



Controle – De que estamos falando???

- Unidades administrativas;
- Auditoria
- Fiscalização
- Regras
- Procedimentos
- Revisões



Controle – De que estamos falando????

Constituição:

Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;

Normas infraconstitucionais como:

Lei nº 4.320/1964;

Decreto nº 200/1967;

Lei Complementar nº 101/2000;

Lei nº 8.666/1993;

Regulações profissionais como:

NBC T 16.8 – Conselho Federal de Contabilidade;

Normas internas do Governo Federal como:

IN SFC 01/2001.



Conceito

Controle interno **é um processo** conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar **segurança razoável** com respeito à **realização dos objetivos** relacionados a operações, divulgação e conformidade.

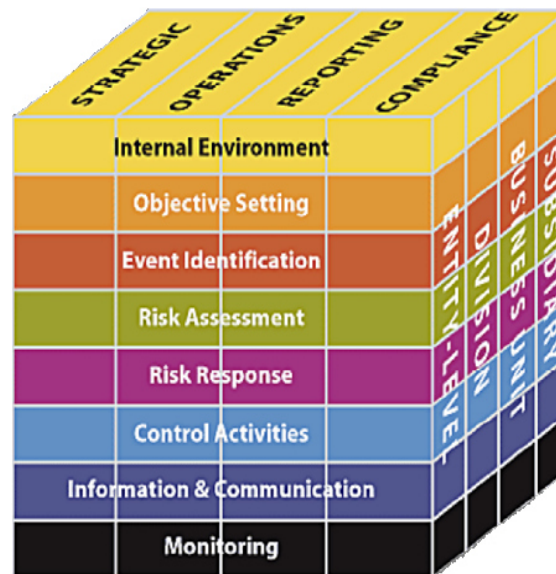
Estruturas - Framework



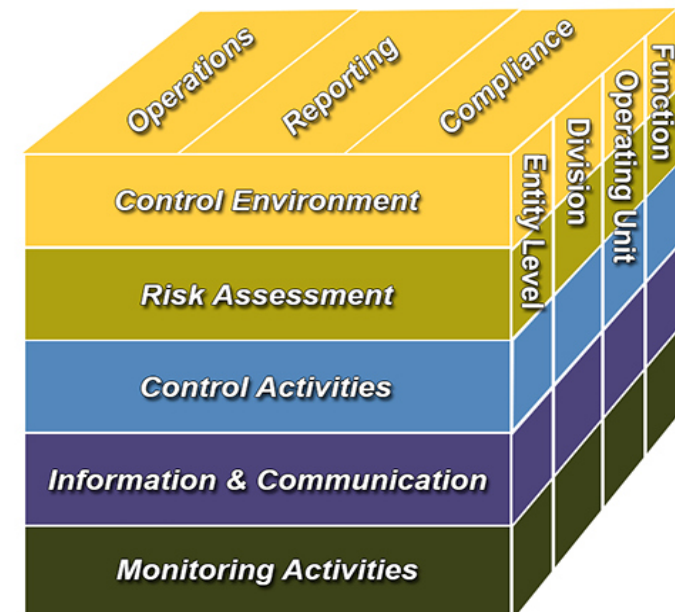
1992



2004



2013



Condições Prévia para Estruturação do SCI

- Decisão de gestão;
- Objetivos de gestão claros, definidos e comunicados à organização;
- Capacidade para ação .

Outras questões:

- Projeto de médio a longo prazo;
- Trabalho de cooperação da gestão com toda a estrutura operacional;
- Necessita de recursos materiais e humanos;

Questões relacionadas :

- Institucionalização de unidades organizacionais de CI??
Solução ou problema?
- Como aplicar as teorias e técnicas para estruturar o SCI?
 - Experiência da União Europeia:
 - Tutoria
 - Centrais de Harmonização
 - Grupos de estudos e práticas
 - Compartilhamento entre entes administrativos distintos de custos e experiências;
- SCI também precisa ser TRANSPARENTE:
 - Divulgação de planos de execução de controle
 - Declaração anual sobre o estado do controle da gestão.

Transparência e Controle Interno

- Para que Controle Interno?
 - **Para fazer a coisa certa** – atingir os objetivos esperados e traçados pelas entidades públicas;
 - **Fazer isto pelo caminho certo** – sendo eficiente, eficaz, tendo informação confiável e mantendo a conformidade com leis e regulamentos.
- Aspecto-chave:
 - Integrar a estrutura de CI ao ciclo normal de gestão





Rossana Guerra, CIA, CRMA

rossanagsousa@yahoo.com.br

rossana@cge.pb.gov.br

